



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 002/99

Exmo. Sr.

Edilson Gabino de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido e aprovado pelo plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir uma ponte sobre o rio caiapó, na estrada que sai da fazenda São José, neste município, de propriedade do Sr. Hélio; divisa com a fazenda Novo Horizonte, município de Divinópolis, dando acesso ao distrito de Campina Verde, município de Monte Santo - TO.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, atendendo um pedido dos moradores e fazendeiros daquela região, proponho a presente matéria.

Aquele povo sente-se na falta de caminhos em busca de recursos, embora orgulhosos de ser um eleitor de nossa cidade.

Com esta construção, terão eles uma economia relativa com a distância dos grandes centros urbanos, viabilizando no escoamento da produção de grãos e no comércio agropecuário.

Outra economia será desfrutada contra o desgaste e manutenção de seus veículos, com peças, combustíveis, quando diminuir seu percurso diário.

Sendo assim, conto com a aprovação da presente matéria.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,  
Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Abril de 1.999.

Marsal Alves de Sousa  
VEREADOR